



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

Nº 733/22

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Reginaldo Barbosa Lima, Policial Penal**, Chefe Geral do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor, **Reginaldo Barbosa Lima**, Policial Penal, Chefe Geral do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN  
Deputado Estadual – ALE/RO



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo é à pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia (Art. 1º, do Decreto Legislativo n. 591/15).

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Reginaldo Barbosa Lima, Policial Penal, atualmente Chefe Geral do Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, o 01 do GAPE como é chamado o servidor.

O senhor Reginaldo nasceu no dia 09 de junho de 1981, natural de Porto Velho, é filho de Edilson Ferreira Lima e Maria Lindimar Barbosa Lima, iniciou sua carreira profissional na Secretaria de Justiça no dia 27 de agosto de 2013.

O serviço realizado pelo Grupo de Ações Penitenciárias Especiais - GAPE zela sempre pela incolumidade da pessoa presa, assegurando os direitos estabelecidos pelas leis que regem o cumprimento da pena e os acordos Internacionais de Direitos Humanos.

Considerando a doutrina de intervenções prisionais criada pelo departamento Penitenciário Nacional que versa sobre procedimentos de controle de distúrbios em ambiente carcerário, o referido servidor vem desenvolvendo seu trabalho de forma a colaborar com as ações descritas na doutrina. Através da intervenção do GAPE o servidor já atuou em diversas intervenções em unidades do estado. Por ultimo atuou na intervenção e a administração pelo GAPE no Centro de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

Ressocialização de Ariquemes pelo prazo de 90 dias, o que foi renovado visto a necessidade da atuação até que fosse normalizada a crise na unidade.

Nota-se que o agraciado se ajusta aos parâmetros normativos para receber a referida honraria por parte desta Casa de Leis, por ser Policial Penal dedicado as suas funções de forma notória, busca especialização através dos estudos, já realizou diversos, cursos de capacitação, dentre eles o

Segue em anexo ficha funcional e os elogios já recebidos pelo homenageado para observações, que se entender por necessário, razões pelas quais submeto a presente propositura à análise do Plenário desta Casa de Leis nos termos normativos (Art. 3º, caput do Decreto Legislativo nº 591/15).

Ante o exposto, e com grande satisfação proponho a concessão de merecida homenagem ao Senhor Reginaldo Barbosa Lima, requerendo o apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares para a concessão desta propositura.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2022.

**ISMAEL CRISPIN**  
Deputado Estadual – ALE/RO